



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**EDITAL Nº 63 DE 26 DE MAIO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009 e suas retificações, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, Reitoria, localizada na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador-BA CEP: 41.720-052, Telefone: (71) 3186-0011, obedecidas as disposições abaixo.

1.

**Atenção: Os (as) candidatos (as) inscritos poderão realizar nova inscrição conforme os novos critérios do Barema. Tais mudanças visam atender de forma mais ampla e democrática os diversos perfis dos(as) candidatos(as) bem como atender de forma mais objetiva as demandas do Instituto Federal Baiano.**

## Onde se lê:

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório: 1ª etapa: análise de currículo; 2ª etapa: entrevista.

4.2 A primeira etapa- análise de currículo terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos conforme Barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Participação em cursos complementares (exceto cursos a distância) - (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	2,0
Participação em projeto de pesquisa ou extensão (0,5 ponto para cada participação)	1,0
Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada participação)	1,0
Participação em cursos a distância (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	1,0

4.3 Serão classificados para a 2ª etapa do processo de seleção os candidatos que atingirem, no mínimo, 50% da pontuação máxima na 1ª Etapa- análise de currículo.

4.4 Os candidatos aprovados na 1ª etapa – análise de currículo serão submetidos à 2ª etapa - entrevista. Esta etapa visa avaliar o domínio da área, o interesse do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições da vaga.

4.5 A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme Barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e as atribuições do estágio	1,5
Compatibilidade de horário	0,5
Domínio da área	2
Clareza de ideias	1

### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) nas somas das pontuações das duas etapas.

5.2 Será eliminado (a)do certame o (a) candidato (a) que:

- I. O (a) candidato (a) que não comparecer a entrevista no dia e horário estabelecidos;
- II. O (a) candidato (a) que não enviar a ficha de inscrição (em anexo) preenchida e currículo para o correio eletrônico no prazo estabelecido e/ou enviar arquivos em formatos diferentes do exigido;
- III. O (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 2,5 (dois e meio) pontos na análise de currículo;

III. O (a) candidato (a) que obtiver pontuação total inferior a 6 (seis) pontos na soma dos pontos de todas as etapas.

5.3 Serão utilizados como critério de desempate, após as três fases, nesta ordem:

- I. Maior tempo (em anos) de experiência comprovada em estágios;
- II. Maior idade em anos e meses.

## **Leia-se:**

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório: 1ª etapa: análise de currículo; 2ª etapa: entrevista.

4.2 A primeira etapa- análise de currículo terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos conforme Barema seguinte:

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Participação em cursos complementares presenciais - (0,5 ponto para cada 30 h de curso)</b>	<b>1,0</b>
<b>Participação em cursos complementares a distância ((0,5 ponto para cada 30 h de curso)</b>	<b>1,0</b>
<b>Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada participação)</b>	<b>1,0</b>
<b>Experiência profissional na área pretendida (0,5 ponto a cada 6 meses)</b>	<b>2,0</b>

4.3 Serão classificados para a 2ª etapa do processo de seleção os candidatos que atingirem, no mínimo, 50% da pontuação máxima na 1ª Etapa- análise de currículo.

4.4 Os candidatos aprovados na 1ª etapa – análise de currículo serão submetidos à 2ª etapa - entrevista. Esta etapa visa avaliar o domínio da área, o interesse do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições da vaga.

4.5 A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme Barema seguinte:

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e as atribuições do estagio	1,5
Compatibilidade de horário	0,5
Domínio da área	2
Clareza de ideias	1

### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) nas somas das pontuações das duas etapas.

5.2 Será eliminado (a)do certame o (a) candidato (a) que:

- I. O (a) candidato (a) que não comparecer a entrevista no dia e horário estabelecidos;
- II. **O (a) candidato (a) que não enviar o currículo para o correio eletrônico no prazo estabelecido;**
- III. O (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 2,5 (dois e meio) pontos na análise de currículo;
- III. O (a) candidato (a) que obtiver pontuação total inferior a 6 (seis) pontos na soma dos pontos de todas as etapas.

5.3 Serão utilizados como critério de desempate, após as três fases, nesta ordem:

- I. Maior tempo (em meses) de experiência comprovada em estágios;**
- II. Maior idade em anos e meses.

## **E onde se lê:**

### **7.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	26/05/2017
Prazo para impugnação do Edital	27/05/2017 e 28/05/2017
Inscrições (envio de currículo e ficha de inscrição)	29/05/2017 a 11/06/2017
Resultado preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Análise de currículo)	21/06/2017
Prazo para recurso contra o resultado da 1ª Etapa	27/06/2017 a 28/06/2017
Resultado da 1ª Etapa da Seleção pós recursos (Análise de currículo)	04/07/2017
Entrevista (2ª Etapa)	06/07/2017 a 17/07/2017
Resultado preliminar da entrevista	25/07/2017
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrevista	26/07/2017 a 27/07/2017
<b>Resultado Final</b>	31/07/2017

## **Leia-se:**

### **7.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	26/05/2017
Prazo para impugnação do Edital	27/05/2017 e 28/05/2017
<b>Inscrições (envio de currículo e ficha de inscrição)</b>	<b>29/05/2017 a 11/07/2017</b>
<b>Resultado preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Análise de currículo)</b>	<b>21/07/2017</b>
<b>Prazo para recurso contra o resultado da 1ª Etapa</b>	<b>22/07/2017 a 23/07/2017</b>

<b>Resultado da 1ª Etapa da Seleção pós recursos (Análise de currículo)</b>	<b>25/07/2017</b>
<b>Entrevista (2ª Etapa)</b>	<b>26/07/2017 a 04/08/2017</b>
<b>Resultado preliminar da entrevista</b>	<b>08/08/2017</b>
<b>Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrevista</b>	<b>09/08/2017 a 10/08/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>15/08/2017</b>

20 de junho de 2017

*original assinada*

Geovane Barbosa do Nascimento  
**Reitor**